



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 45 DE 25 DE JUNHO DE 2026

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 25 / junho / 2026

É VERDADE E DOU FÉ

Thaís M^a de Oliveira

**REVOGA LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR.**

ÉCIO CARVALHO REZENDE, Prefeito Municipal de Luminárias/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, incisos II da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 106, de 26 de dezembro de 2025, que concedeu à servidora **ROSELI SILVA DOS SANTOS**, MASP nº 016, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, em exercício desde 15 de abril de 1992, licença para tratar de assuntos de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente a 730 (setecentos e trinta) dias, no período de 26 de dezembro de 2025 a 26 de dezembro de 2027, nos termos do art. 83 da Lei Municipal nº 792/97.

Parágrafo único. A revogação da licença fundamenta-se na apresentação, pela servidora, de declaração de concessão de benefício por incapacidade temporária previdenciária, tornando incompatível a manutenção da licença para tratar de assuntos de interesse particular durante o período de percepção do referido benefício.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 25 de Junho de 2026.


ÉCIO CARVALHO REZENDE

PREFEITO MUNICIPAL